



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.263, de 27 de novembro de 2023.**

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao  
Senhor Antonio Trabulsi Sobrinho.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antonio Trabulsi Sobrinho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas,  
aos 27 dias do mês de novembro de 2023; 202º da Independência, 135º da República  
e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil